



LEI MUNICIPAL Nº 1.567, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE A SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO 01/052266371
RG: 01052266371-0, CPF: 01052266371-0, OAB: 01052266371-0
Direção: Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas - Ceará - Brasil
Assinado em: 09/04/2024
Razão: Eu estou aprovando este documento
Linha de Assinatura: 01052266371-0
Data: 2024.04.09 11:00:48-02007
Protocolo: 01052266371-0

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 09/04/24 Horas 11:20
Paulo A. Medeiros

